



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

MOÇÃO Nº 018/2018 de 15 de agosto de 2018

Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetemos à apreciação desta Câmara, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **Hideo Uriu**. Queremos por meio desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo seu falecimento, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a família, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Ao saudoso Hideo Uriu que, contribuiu de forma significativa e exemplar seu trabalho junto a Administração Pública.

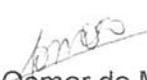
Servidor Municipal por muitos anos dedicados ao seu trabalho, desempenhou suas funções com afinco, dedicação, amor e carinho, mostrando-se um excelente profissional.

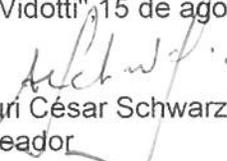
Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso **Hideo Uriu** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

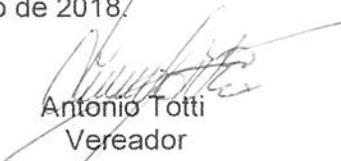
Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família Uriu, acrescentando que o povo de Cruzália se solidariza pesarosamente e roga a Deus, que ele esteja entre seus eleitos.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 15 de agosto de 2018.


Arildo Osmar de Moro
Vereador


Amauri César Schwarz
Vereador

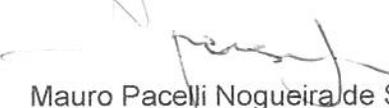

Antonio Totti
Vereador


Gilson Casimiro da Silva
Vereador


João Antonio Popp
Vereador


Luana Cirino Silva
Vereadora


Marcelo de Melo
Vereador


Mauro Pacelli Nogueira de Souza
Vereador


Valquiria Soares de Godoy Cirino
Vereadora